



JORNAL OFICIAL

Segunda-feira, 30 de abril de 2012



Série

Número 74

Sumário

SECRETARIAREGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS

Aviso

Autoriza a prorrogação da licença sem remuneração pelo período de 12 meses à trabalhadora Laura Henriques Nóbrega Cabral Ventura.

SECRETARIAREGIONAL DA EDUCAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Aviso

Autoriza o pedido de exoneração de funções públicas da Assistente Operacional Lídia Maria Figueira Silva, do mapa de pessoal da Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos da Torre.

SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS

CENTRO DE SEGURANÇA SOCIAL DA MADEIRA

Aviso

Por despacho da signatária, datado de 09-04-2012, foi autorizada a prorrogação da licença sem remuneração pelo período de 12 meses à trabalhadora Laura Henriques Nóbrega Cabral Ventura, ao abrigo do disposto no artigo 235 do Regime, aprovado pela Lei n.º 59/2008 de 11 de Setembro, com efeitos a partir de 01-05-2012.

Isento de fiscalização prévia pela S.R.M.T.C..

Centro de Segurança Social da Madeira, aos 23 de abril de 2012.

A VOGAL EM SUBSTITUIÇÃO DA PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETIVO, Maria Luísa de Bettencourt Silva.

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

DIREÇÃO REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA

Aviso

Por despacho do Diretor Regional de Administração Educativa de 26-04-2012, no uso da delegação de competências previstas no ponto 1.6 do Despacho n.º 35/2011, de 15/11, do Secretário Regional da Educação e Recursos Humanos, publicado no JORAM n.º 212, Suplemento II Série de 15/11, torna-se público o pedido de exoneração de funções públicas da Assistente Operacional Lídia Maria Figueira Silva, do mapa de pessoal da Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos da Torre, o qual produz efeitos a 01 de agosto de 2012.

Não carece de fiscalização prévia da S.R.T.C..

Funchal, 26 de abril de 2012

O DIRETOR REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA, Jorge Manuel da Silva Morgado

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

Aestes valores acrescentem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Divisão do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Divisão do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

Preço deste número: € 1,21 (IVA incluído)